

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 11.702/05
DE 08 DE ABRIL DE 2005

N.º 1664 de 15/04/05

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 775.461,63.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 775.461,63 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e
Sessenta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
	SECRETARIA GERAL	
25.10-0412205.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.819,53

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	42.642,10

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339030	Material de Consumo	42.642,10

D 11.702

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0412205.2004	SECRETARIA GERAL	
25.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0206102.1030	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Construção do Fórum de SJCampos	
	Obras e Instalações	202.819,53
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Material de Consumo	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

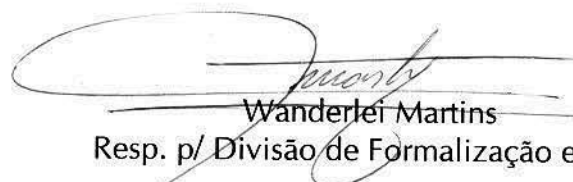
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de abril de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos